



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 28/01/26

Edson de Souza  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Procuradoria de Defesa do Consumidor - PROCON, solicitando informações acerca das ações fiscalizatórias e medidas adotadas para coibir irregularidades na comercialização de combustíveis no Município.

1. Foram realizadas fiscalizações pelo PROCON, nos últimos 12 (doze) meses, em postos de combustíveis do Município, referente à qualidade dos combustíveis comercializados, bem como quanto à quantidade efetivamente fornecida ao consumidor (aferição de bombas)?

2. Caso a resposta do item 1 seja afirmativa, informe as datas das fiscalizações, os postos que foram fiscalizados, se foram constatadas irregularidades, se foi aplicada alguma autuação ou imposto sanções administrativas.

3. O PROCON atua em conjunto com outros órgãos, tais como ANP, IPEM/INMETRO, Polícia Civil ou outros? Se sim, qual a periodicidade dessas ações conjuntas e quais os critérios para definição dos estabelecimentos fiscalizados.

4. Há canais disponíveis ao consumidor para denúncia de possível adulteração de combustível ou irregularidade na medição? Se sim, informar o procedimento.

É o que requer. Sala de Sessões.  
Cascavel, 27 de janeiro de 2026.

P. Madril  
Policial Madril  
Vereador/PP

Justificativa:

Frisa- que, o presente requerimento, solicitando as informações acima, decorre de reclamações encaminhadas a este Gabinete por consumidores, os quais relatam possíveis irregularidades na comercialização de combustíveis, especialmente no que se refere à qualidade dos produtos e à quantidade efetivamente fornecida nas bombas em postos localizados em diferentes regiões do Município, mas principalmente na região norte.

Dessa forma, considerando tais relatos, que despertam legítima preocupação, uma vez que eventuais práticas irregulares podem acarretar prejuízos financeiros aos consumidores, comprometer o funcionamento e a segurança dos veículos, além de violar os princípios da boa-fé, da transparência e da proteção ao consumidor, previstos na legislação vigente, o esclarecimento de tais fatos é de suma importância.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Portanto, diante desse cenário, torna-se imprescindível o esclarecimento acerca das ações fiscalizatórias já realizadas pelo PROCON, bem como das medidas adotadas ou planejadas para coibir eventuais irregularidades, bem como, as informações solicitadas visam, ainda, orientar adequadamente a população, reforçar a confiança nas instituições de fiscalização e subsidiar a adoção de eventuais providências futuras, sempre com foco na proteção do consumidor e no interesse público.

*P. Meinel*

